

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 06/12/2022
1º Secretário



APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 06/12/2022
1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, de 6 de dezembro de 2022

DIRLEG-AL
Fls. 02
P

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 06/12/2022
1º Secretário

Altera a Resolução nº 358, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinete de Deputados e dá outras providências.

ENTRADA

06 DEZ 2022

Ass. do Func. COASP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 358, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§3º O disposto no inciso I do caput não se aplica ao ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessoramento Político-Parlamentar lotado em Gabinete de Deputado que tenha sido reeleito” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto inclui o § 3º ao art. 5º, da Resolução nº 358/2021, que dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinete de Deputados e dá outras providências.

O parágrafo inserido tem por escopo a não exoneração, em virtude do término da Legislatura, de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão integrantes do quadro do Gabinete de Parlamentares reeleitos (Assessor Político-Parlamentar).

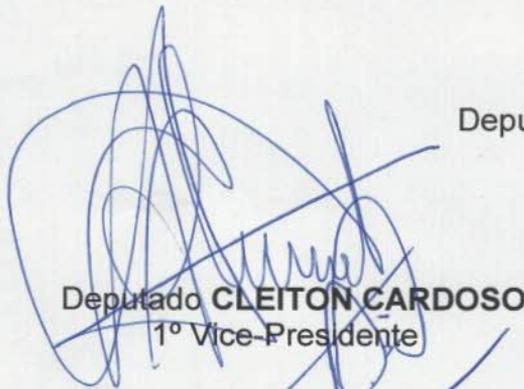
Assine



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente propositura, em regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES, 6 de dezembro de 2022.



Deputado **CLEITON CARDOSO**
1º Vice-Presidente



Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **LÉO BARBOSA**
2º Vice-Presidente

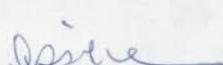


Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário



Deputada **VANDA MONTEIRO**
3ª Secretária



Deputada **AMÁLIA SANTANA**
4ª Secretária